À Comissão de Justiça e Redação

A Comissão de Políticas Públicas - CPP, composta pelos vereadores Alexandre Zoche - PRD, Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD e Fabricio Preis de Mello - PL, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei nº 100/2025, que institui o Cadastro Único Municipal de Protetores Independentes e Organizações da Sociedade Civil de Proteção Animal, no âmbito do município de Pato Branco, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 1:

Acrescenta o § 1º ao art. 2º do Projeto de Lei nº 100/2025, renumerando-se os parágrafos subsequentes. O § 1º do art. 2º do Projeto de Lei nº 100/2025 passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 2º
§ 1º Para os fins de gestão e execução deste Cadastro, ficam definidas as seguintes competências:
I – à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, como órgão gestor, compete:
a) coordenar, manter e fiscalizar o Cadastro;
b) definir os critérios para o recebimento de apoio material e logístico;
c) promover ações de educação ambiental e guarda responsável.
II – à Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância em Saúde, compete:
a) apoiar tecnicamente as ações de controle de zoonoses;
b) fiscalizar as condições higiênico-sanitárias dos locais de acolhimento;
c) orientar os cadastrados sobre boas práticas de manejo e saúde pública.
III – à Secretaria Municipal de Assistência Social compete:
a) atuar de forma articulada, encaminhando famílias em vulnerabilidade social que necessitem de orientação sobre bem-estar animal aos órgãos competentes;
b) incluir, quando pertinente, a temática da guarda responsável em seus programas de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, sem assumir responsabilidades de execução, fiscalização ou apoio direto relacionadas a este Cadastro.
....."

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 3 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e FABRICIO PREIS DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D0BD-A9A8-EDE0-9A00 e informe o código D0BD-A9A8-EDE0-9A00

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D0BD-A9A8-EDE0-9A00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 03/11/2025 16:10:11 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 03/11/2025 16:22:06 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 03/11/2025 17:06:54 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D0BD-A9A8-EDE0-9A00